DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1063A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO 2888/2022
(DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram o Município de Dourado, afetando o efetivo funcionamento de alguns prédios públicos municipais de atendimento à população;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo a decretação de pontos facultativos;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas da Administração Pública Municipal no dia 30 de dezembro de 2022, sendo mantidas as demais determinações constantes no decreto 2886/2022.

Art. 2º Excetuam-se às regras contidas no artigo 1º os serviços públicos essenciais, assim considerando como os serviços de Pronto Socorro Municipal, Hospital e Maternidade Dr. Idio Carli e Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 29 de dezembro de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.285 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a substituição e inclusão de membro da Equipe de Apoio em Pregão Presencial da Prefeitura Municipal"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Substituir e incluir membro da Equipe de Apoio em Pregão Presencial da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria 3.209 de 10/08/2022, ficando a Equipe composta conforme abaixo:

PREGOEIRO: MARCO AURÉIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X SSP/SP

MEMBRO: FERNANDO ROBERTO LOZANO, R.G. nº 15.360.527-3 SSP/SP

MEMBRO: DANILO ELIAS, R.G. nº 45.649.334-7 SSP/SP

MEMBRO: ELAINE APARECIDA PIRANGELO CARLOS, R.G. nº 30.843.925-9 SSP/SP

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 29 de dezembro de 2.022.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 29 de dezembro de 2.022.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.286 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a inclusão de membro da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourado"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 –Incluir membro na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria 3.210 de 10/08/2022, ficando a Equipe composta conforme abaixo:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCO AURÉLIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X SSP/SP

MEMBRO: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6 SSP/SP

MEMBRO: DALVAN APARECIDO GALVÃO MARTINS, R.G. nº 47.636.363-9 SSP/SP

MEMBRO: DANILO ELIAS, R.G. nº 45.649.334-7 SSP/SP

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 29 de dezembro de 2.022.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 29 de dezembro de 2.022.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.287 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a substituição e inclusão de membro na Equipe de Apoio em Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Substituir e incluir membro na Equipe de Poio em Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria 2.927 de 18/01/2021, ficando a Equipe composta conforme abaixo:

PREGOEIRO: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6 SSP/SP

MEMBRO: KELLY PATRÍCIA GREGÓRIO, R.G. nº 21.504.913-5 SSP/SP

MEMBRO: DANILO ELIAS, R.G. nº 45.649.334-7 SSP/SP

MEMBRO: LAÍS FERNANDA LOZANO, R.G. nº 47.636.478-4 SSP/SP

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 29 de dezembro de 2.022.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 29 de dezembro de 2.022.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração